



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

1

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA A TRÊS DE JULHO DE
DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO QUARENTA E SETE -----**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros:-----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal em regime e acumulação de funções, que secretariou.-----

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE LISTAGEM DE PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES. -----

1.1 Foi presente um pedido de listagem de obras particulares encaminhado pela Assembleia Municipal de Ponta do Sol, que passo a transcrever: -----

"Requerimento

Maria de Fátima Calaça Campanário, Deputada Municipal eleito pelo CDS-PP vem pelo presente requerer ao Exmº Senhor Presidente desta Assembleia, se digne facultar uma listagem de todos os processos de obras particulares pendentes ou finalizados, neste Município com aprovação de sentido contrário aos pareceres técnicos ou em processo de nulidade. -----

Ponta do Sol, 24 de abril de 2019 -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

A Deputada Municipal do CDS-PP -----

aa) Fátima Campanário" -----

Foi ainda presente uma informação do Serviço de Obras Particulares e Planeamento Urbano, datada de 25 de junho de 2019, cuja cópia consta em anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que face à informação dos Serviços de Obras particulares e de Planeamento Urbano e considerando que o licenciamento de obras particulares é da competência da Câmara Municipal, foi convocada a presente reunião para efeitos de decisão e encaminhamento da mesma para a Assembleia Municipal. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, referiu que sem prejuízo de considerandos pessoais terá de se cumprir a Lei face à informação prestada. -

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança acrescentou ainda que face à informação prestada compete-lhe apenas tomar conhecimento e aprecia-la, não fazendo sentido votar ou não a aplicação da lei considerando que a mesma tem de ser cumprida. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança reforçou que esta Câmara tem levado o seu mandato com rigor e que de facto a listagem tem de ser comunicada ao abrigo do Regime Jurídico. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, perguntou se já existe levantamento de anos anteriores considerando que a listagem disponibilizada é de 4 anos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o levantamento será retomado, considerando que a funcionária que estava a efectuá-lo encontra-se de férias. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, lembrou que é competência da Presidente da Câmara Municipal prestar a informação à Assembleia Municipal. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que dada a natureza do pedido e sendo matéria da competência da Câmara Municipal teria de previamente ser submetido a esta órgão. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

[Handwritten signature]

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que independentemente de tudo a lei é clara, sendo que deverá ser cumprida. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita considerou que face o exposto a Câmara Municipal reuniu para nada. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal lembrou que houve a hipótese de tratar do assunto na última reunião da Câmara Municipal. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal referiu que os últimos 6 dias serviram de reflexão para todos e parece que agora o que está em cima da mesa é a questão de que não há necessidade de tomar nenhuma decisão e que apenas se deve cumprir com a Lei, assunto este que já poderia ter sido resolvido na última reunião. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal lamentou o facto de ter sido vítima de uma campanha de contra informação, tendo sido lançando um ataque ao atual executivo do Partido Socialista e à Presidente da Câmara Municipal, referente a uma situação criada pelo anterior executivo. -----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que foi eleita para executar um programa e não para julgar eventuais erros de outros, não lhe competindo se debruçar sobre os mesmos, sendo unânime que deverá ser dado cumprimento ao que a legislação prevê, nomeadamente a participação da informação prestada.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal desabafou que não achava correto que perante um problema criado por um executivo anterior se tente inverter o ónus e se tente torná-la numa questão política, sendo que se deve dar conhecimento a quem de direito de uma situação que é administrativa e não política. -----

Após apreciação e discussão do ponto da ordem de trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos serviços, sendo que a mesma será remetida à Assembleia Municipal de Ponta do Sol e ao Ministério Público, cumprindo o disposto no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

2. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

4

do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente minuta que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

Carlo Javelin.

Alfego